



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 101/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

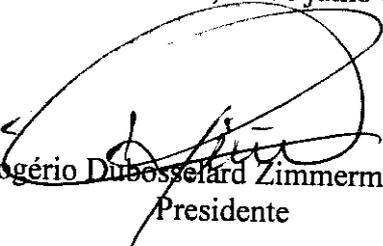
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Márcia Maria Fonseca da Silveira CRO-PE 2803, Uoston Holder da Silva CRO-PE 6777, Ana Paula Veras Sobral CRO-PE 4932, Jerlúcia Cavalcanti das Neves CRO-PE 6165 e Elaine Judite de Amorim Carvalho CRO-PE 5079 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Patologia Bucal e Estomatologia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente